Art. 2 - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 683038

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 662/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro

de 1994 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/745189

CONCEDER, a servidora Vanderly Camelo Xavier, Id. Funcional nº. 3153150/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, referente ao triênio de 02/01/1999 a 01/01/2002 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2021. SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

RESOLVE:

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 683049

Protocolo: 683072

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 692/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/695935,

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação do servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COS-TA, Id. Funcional nº. 3204472/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, durante o impedimento legal do titular JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5946696/1, no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 683079 PORTARIA N°. 691/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/695935,

FORMALIZAR a designação do servidor JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5946696/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Planejamento Estratégico, durante o impedimento legal da titular BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, Id. Funcional nº. 5831067/2, no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE 1UI HO DF 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

FÉRIAS

PORTARIA Nº 693/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/782251,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONCEDER 17 (dezessete) dias de férias regulamentares à servidora AN-TONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA Id. Funcional 3867/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Coordenador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário – CPAM/DGP/SEPLAD, no período de 16 de agosto de 2021 a 01 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 695/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de ianeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/786783,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 20/07/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 530/2021 - DAF/SEPLAD de 14/06/2021, publicada no DOE nº. 34.614 de 18/06/2021, ao servidor ANTONIO PINHEIRO SOTERO, Id.Funcional nº.140/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do estado, lotado na Diretoria de desenvolvimento de Gestão - DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 696/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/784272,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora VANIA MARIA DE SOUZA LADEIRA Id. Funcional 3190/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Coordenador, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI/DAF/SEPLAD, no período de 08 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças PORTARIA Nº 698/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/784987,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 16/07/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA N° 637/2021 – DAF/SEPLAD de 07/07/2021, publicada no DOE n° . 34.633 de 09/07/2021, ao servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id.Funcional $n^{o}.5901442/3$, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de

Licitação, Contratos e Convênios - CLCC/DAF/SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 699/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/784631,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 14/07/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA $N^{\rm o}$ 530/2021 - DAF/SEPLAD de 14/06/2021, publicada no DOE nº. 34.614